



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 518, de 11 de agosto de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação do Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGED, constante no Processo SEI nº 072.4280.2023.0025061-10;

RESOLVE

Art. 1º PRORROGAR, ATÉ O DIA 22 DE AGOSTO DE 2023, AS INSCRIÇÕES de candidatos interessados na seleção para o Curso de Pós-Graduação em Nível de Mestrado Acadêmico em Educação, com área de concentração em Educação, para o período de 2024.1, cujo processo será realizado observando as disposições do Edital nº. 148/2023, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 01/07/2023.

Art. 2º Em razão da prorrogação das inscrições, ficam, conseqüentemente, alterados o item IV e o subitem V.7, que tratam das datas/períodos de algumas etapas previstas no Edital, que passam a vigorar conforme abaixo:

IV. DO CRONOGRAMA

O Processo Seletivo para o ano letivo de 2024 obedecerá ao seguinte cronograma:

a) Período de inscrição: de 03 de julho a 22 de agosto de 2023, às 23h59min, exclusivamente por meio do endereço inscricoesppged@gmail.com, com o assunto: “Inscrição de Aluno Regular 2024 – (Nome do Candidato)”:

**b) Resultado das Inscrições Homologadas: até 31 de agosto de 2023;
...”**

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, 15h
Bairro Jequezezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

V.7. A documentação referida nos subitens V.5. e V.6. deverá ser enviada por e-mail no período de 03 de julho a 22 de agosto de 2023, até as 23h59min.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 148/2023.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, 151
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600